



PORTRARIA Nº 1333/2025 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 080/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **MG COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, cujo objeto são serviços de manutenção preventiva e corretiva em Nobreak SMS 10kVA, com fornecimento de peças e substituição de baterias (16 unidades – 18Ah), conforme as necessidades da Defensoria Pública.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
GABRIELA CAMILO DE LIMA	152.724-0	Gestora
RAFAEL LUIZ ANDRADE DOS SANTOS	780.277-2	Fiscal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa-PB, 08 de janeiro de 2026.

Publique-se,
Cumpra-se.

Maria Madalena Abrantes Silva

Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba